



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo, a possibilidade de destinação de vagas de estacionamento regulamentadas para deficientes físicos e idosos na extensão da orla do Centro sito a Avenida Presidente Vargas.

Senhor Presidente:

Indico através da Mesa Diretora, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao órgão competente a possibilidade de demarcar vagas de estacionamento regulamentadas para deficientes físicos e idosos na extensão da Orla do Centro, sito a Avenida Presidente Vargas.

Justificativa:

A presente propositura visa atender a população que tem dificuldades de locomoção, os quais necessitam muitas vezes de vagas especializadas próximas ao local solicitado. Sendo assim, o atendimento da reivindicação acima descrita, contribuirá determinadamente para garantir os direitos básicos de segurança dessa população.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 21 de agosto de 2023.

WILSON RH

VEREADOR